

Resolução nº : 9311/98
Protocolo nº : 215994/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5772/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15937/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente